

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício**Rua Barão de Melgaço, 3437 — Fone 322-9762***Joaquim Francisco de Assis*

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Substituta

José Pires Miranda de Assis

Escrivente Juramentado

DATA: 16/01/87

LIVRO Nº 2-~~CN~~

MATRÍCULA: 27.548 - FLS. 137

IMÓVEL: Imóvel Residencial, Casa do tipo C-34 contendo 01 varanda, Sala, 01 quarto, banheiro, cozinha e área de serviço, totalizando 36,89m² de área construída; edificada no lote de terreno nº 12 da quadra nº 32 e com a área de 250,00m², localizado no loteamento JARDIM UNIVERSITARIO, no 1.º Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, apresentando os seguintes limites e confrontações: Frente-10,00m com Rua Projetada 23; Lado Direito-25,00m com lote 11; Lado Esquerdo- 25,00m com lote 13; Fundos- 10,00m com lote 04. **PROPRIETÁRIO:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO LTDA- COHASUMT, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF 15.085.129/0001-17, **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-2-25.036, Lº 2-CE, em 25.06.86, neste RGI. Cuiabá, 16 de janeiro de 1987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-1- 27.548 - O imóvel acima está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme R-2-24.426, fls 283, Lº 2-CL, em 06.05.82, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 16 de janeiro de 1987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-2- 27.548 - Por força da Clausula Décima Quinta do Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30.06.86, a CEF autoriza o Cancelamento da Hipoteca constante do AV-1 desta matrícula. Cuiabá, 16 de janeiro de 1987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-3- 27.548 - Feito em 16 de janeiro de 1987. **TRANSMITENTE:** COOPERA-

TIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.085.129/0001-17, com sede nesta Capital. ADQUIRENTE: VILSON SALES e sua esposa MARYNICE CAMPOS DAMASCENO SALES, brasileiros, ELE: Funcionario Público Estadual, portador da C.I-RG nº 015.117 SSP/MT e CPF 178.100.271-15, ELA: Funcionaria Pública Federal digo Funcionaria Publica Estadual, portadora da C.IRG 235.849 SSP/MT e CPF 267.448.561-20, ambos residentes à Quadra 39, Bl 02, aptº 02, nesta Capital. FORMA DO TITULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30.06.86. VALOR: Cz\$ 78.777,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Sete Cruzados). CONDIÇÕES: As constantes do Contrato. Pagou Imposto de Transmissão do valor de Cz\$ 393,89, em 03.12.86 Coxipo da Ponte-MT. Apresentou Certidões Negativas de Débito (CND)- série "A", nº 161.562, de 24.09.86 do IAPAS, e Municipal e Estadual. Cuiabá, 16 de Janeiro de 1987. Eu, João de Deus, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-4- 27.548. - Feito em 16 de Janeiro de 1987. DEVEDORES: VILSON SALES e sua esposa MARYNICE CAMPOS DAMASCENO SALES, acima qualificados. CREDORA: Caixa Economica Federal - CEF. TITULO: Hipoteca de 1ª Grau. FORMA DO TITULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, Com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30.06.86. VALOR: 78.777,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Sete Cruzados). PRAZO: 300 meses. JUROS: 05,40% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 05,53567% ao ano. CONDIÇÕES: As constantes do Contrato. Cuiabá, 16 de Janeiro de 1987. Eu, João de Deus, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AFL

AV-05- 27.548 - Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º 04 desta matrícula. Em: R\$ 6,20. Cuiabá, 02 de Dezembro de 2004. Eu, João de Deus, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06- 27.548 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169/171, do livro n.º 639, aos 05-11-2004, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, o Sr. VILSON SALES, portador da CTPS sob n.º 77811 Série 285ª-MT, expedida pelo Ministério do Trabalho e CPF nº 178.100.271-15, e sua mulher MARYNICE CAMPOS DAMASCENO SALES, portadora da Carteira nº 4794, expedida pelo Tribunal de Justiça e CPF nº 267.448.561-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da Lei 6.515/77, ele professor, filho de Carmindo Sales e de Gilda Cassemira Sales, ela funcionária pública, filha de Antonio João Damasceno e de Waldomira Campos Damasceno, residentes e domiciliados na Praça José Correa, nº 04, na cidade de Barão de Melgaço-MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à Srª LUCIANA FERRAZ, C.I/RG nº 3330168-4517954-SSP/GO e CPF nº 634.139.221-49, brasileira, solteira conforme declarou, maior, bióloga, filha de Naudia Terezinha Ferraz, residente e domiciliada na rua Raimundo Correa, quadra 27, lotes 2 e 3, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Cuiabá-MT; e ao Sr. TARCÍSIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, portador da CNH nº 315110465,

o Notarial
da 3ª Circunscrição
250 - Jardim Universitário
Assis Aschkar - Tabelião
Grande de Assis
Substituto
Assis Aschkar - Tabelião
Substituto
de Assis Aschkar
Assis Aschkar - Tabelião
Substituto
Assis Aschkar - Tabelião
Substituto

CNPJ 08.379.812-00073489-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Araputanga e Jafra)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgosa, 3437 - Ed. Joana - Telefone: 624-3434

Joana Maria de Assis Aschkar

Oficial do Registro de Imóveis

José Pires Miranda de Assis

Substituto

LIVRO N.º 2-CN

MATRÍCULA N.º 27.548

137/1.

expedida pelo Detran/MT e CPF nº 895.966.416-20, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, biólogo, filho de José Tarcísio dos Santos e de Ana Maria da Silva Santos, residente e domiciliado na rua Raimundo Correa, quadra 27, lotes 2 e 3, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R\$ 299,00. Cuiabá, 02 de Dezembro de 2004. Eu, José Pires Miranda de Assis Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07- 27.548 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 18/05/2009, a **Srª LUCIANA FERRAZ**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1974, bióloga, portadora da carteira de identidade RG 33301584517954, expedida por SSP/GO em 20/05/1992 e do CPF 634.139.221-49, residente e domiciliada na Rua Projetada, 23, 12, QD 32, Jardim Universitário, em Cuiabá/MT e **TARCÍSIO DA SILVA SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1971, biólogo, portador da carteira de identidade RG 00147935555, expedida por DETRAN/MT em 04/01/2007 e do CPF 895.966.416-20, residente e domiciliado em Rua Projetada, 23, 12, QD 33, Jardim Universitário, em Cuiabá/MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao **Srº AFONSO LODOVICO SINKOC**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1967, servidor público federal, portador da carteira de identidade RG 03434362360, expedida por DETRAN/MT em 09/08/2007 e do CPF 608.901.859-72, sua esposa **MARISA HUSEIN SINKOC**, brasileira, nascida em 07/06/1965, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG 8025033609, expedida por Secretaria da Justiça e da Segurança/RS em 07/02/2006 e do CPF 617.118.290-72, residentes e domiciliados em Rua

Continua no verso

Projetada, 22, 15, QD 31, Jardim Universitário, em Cuiabá/MT., pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Financiamento concedido pela Caixa R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Os vendedores declararam no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 540,02 aos 27/05/2009 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 1.427,64. Cuiabá, 01 de Junho de 2009. Eu, for' llee' de An Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-27.548 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia. Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 18/05/2009, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, registrado sob nº 07 desta matrícula, os devedores fiduciantes, Sr **AFONSO LODOVICO SINKOC** e sua esposa **MARISA HUSEIN SINKOC**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), a ser pago em 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 828,18 (oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios cobrados a taxa anual de juros conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciantes a credora fiduciária, por meio de pagamentos de encargos mensais e sucessivos, compostos pela parcela de amortização e juros (A+J), pelos Prêmios de Seguro - Morte e Invalidez Permanente (MIP), e Danos Físicos no Imóvel (DFI), e pela Taxa de Administração (TA). Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 75.039,50 (Setenta e cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos), sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação do instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário do instrumento, reservando-se a credora fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo., e todas as demais cláusulas e condições do contrato. Os devedores fiduciantes declararam no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Em. R\$ 1.339,50. Cuiabá, 01 de Junho de 2009. Eu, for' llee' de An Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

gasg

AV-09-27.548 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201902.2814.00731511-IA-903, datado de 28/02/2019, fica averbada a

MATRÍCULA

FOLHA

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

Cont. da Mat.
27.548

137/2

CUIABÁ

LIVRO Nº 2 - CN

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

indisponibilidade oriunda do Processo nº 50138624820174047100 tão somente sobre os direitos que a Sr.ª Marisa Husein Sinkoc possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BFU 60383. Cuiabá, 13 de Março de 2019. Eu, Isabelto, Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-11

Mil

AV-10-27.548 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 201905.1517.00804328-IA-640, datado de 15/05/2019, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 50009141620134047100 tão somente sobre os direitos que a Sr.ª Marisa Husein Sinkoc possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BGQ 31345. Cuiabá, 23 de Maio de 2019. Eu, Isabelto, Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-12

Mil

AV-11-27.548 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento nº 202105.1313.01627103-MA-890, datado de 13/05/2021, recebido na mesma data, fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 50138624820174047100 do Tribunal Regional Federal da Quarta Região - Central de Convênios e Consultas de Porto Alegre/RS, averbada sob nº 09 desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BOP 15316. Cuiabá, 25 de Maio de 2021. Eu, Isabelto, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil

AV-12-27.548 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento nº 202106.0115.01656647-TA-200, datado de 01/06/2021, recebido na mesma data, fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 50009141620134047100 da Central de Convênios e Consultas de Porto Alegre/RS, averbada sob nº 10 desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BOO 83443. Cuiabá, 04 de Junho de 2021. Eu, Isabelto, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-13-27.548 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e Outras Avenças), expedido aos 06/12/2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob n.º 08 desta matrícula. Em. R\$ 17,50 - Selo digital CAE 66691. Cuiabá, 20 de Dezembro de 2023. Eu, Isabelto, Oficial que o fiz digitar e conferi.

hmb

Continua no Verso

MATRÍCULA

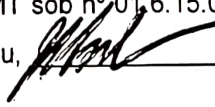
27.548

FOLHA

137/2vº

R-14-27.548 - DIVÓRCIO - Conforme Mandado de Averbação de Partilha de Bens, expedido aos 11/09/2024, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Cuiabá/MT - CEJUSC, extraído dos autos de Casamento/Dissolução - Reclamação Pré-Processual - Processo nº 1045520-54.2023.8.11.0041 - julgado por sentença aos 22/01/2024, pelo Exmº Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior - Juiz de Direito, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, passa a pertencer somente a Sr.ª MARISA WERLE HUSEIN, brasileira, divorciada, do lar, portadora do CPF/MF nº 617.118.290-72, com endereço residencial sito na Rua: Projetada 23, Quadra 32 - casa 12 - Jardim Universitário, Cuiabá MT, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Apresentou Guia de Informação e Apuração do ITCD nº 307675, referente isenção do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do incisos I e II, artigo 6º da Lei 7.850/02, alterada pela Lei 8.631/2006. Em. Gratuito - Selo digital CIW-10842. Cuiabá, 10 de Julho de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars. _____

R-15-27.548 - INVENTÁRIO - Conforme Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada às fls. 130/140, do livro nº 1497, aos 22/07/2025, proc. 45118, nestas notas, pelo Escrevente Juramentado Joaquim Carlos de Abreu Assis, em que compareceram os herdeiros: **SHEDY HUSEIN SINKOC e sua companheira PRISCILA STELLA NOGUEIRA MUNHOZ**, brasileiros, solteiros, maiores, capazes, e que convivem em união estável, conforme Sentença datada de 20/05/2025, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, extraída dos autos do processo nº 1040959-16.2025.8.11.0041, e Certidão de Trânsito em Julgado datada de 13/06/2025, ambos expedidos pela Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania da Comarca de Cuiabá-MT, ele nascido em 26/07/1997, tendo nesta data 27 anos, microempreendedor individual, portador da C.I/RG e CPF nº 035.209.851-10 SESP/MT (de acordo com o parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 9.454/1997), filho de Afonso Lodovico Sinkoc e de Marisa Husein Sinkoc, ela nascida em 30/11/1985, tendo nesta data 39 anos, advogada, portadora da C.I/RG e CPF nº 008.486.791-48 SESP/MT (de acordo com o parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 9.454/1997), filha de Vanderlei Braga Ortêncio Munhoz e de Mari Teresinha Nogueira Munhoz, residentes e domiciliados na Rua La Paz, nº 551, Kitnet 2, Bairro Pico do Amor, nesta cidade de Cuiabá-MT, por falecimento de **MARISA WERLE HUSEIN**, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado em favor do Sr. SHEDY HUSEIN SINKOC, acima qualificado, pelo valor de R\$ 222.363,77 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT sob nº 01.6.15.052.0215.001. Em. Gratuito. Selo digital CIW-29891. Cuiabá, 04 de Agosto de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 04/08/2025.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art. 754 da CNGCE/MT

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Ascar - Tabelião



Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Whsm

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 82

Cod. Ato(s): 136

Protocolo: 382389

Valor: GRATUITO

Valor Isqn:

R\$0,00

Consulta: www.jmt.us.br/selos

Selo Digital

CIW-29888

